



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 11 de Novembro de 2003

IV

Série

Número 122

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

BOREE - SERVIÇOS DE CONSULTADORIA E MARKETING, LDA.
Caducidade de autorização da sociedade

CELADINE - CONSULTADORIA E MARKETING, LDA.
Caducidade de autorização da sociedade

ELYSIUM - COMÉRCIO INTERNACIONAL, LDA.
Caducidade de autorização da sociedade

FUTURÍSTICO - TRADING INTERNACIONAL, LDA.
Caducidade de autorização da sociedade

Gaelico - GESTÃO E INVESTIMENTOS, LDA.
Caducidade de autorização da sociedade

KERYOLLET - COMÉRCIO E MARKETING, LDA.
Caducidade de autorização da sociedade

MICANTE - CONSULTADORIA E MARKETING, LDA.
Caducidade de autorização da sociedade

NASUTA - CONSULTADORIA, GESTÃO E COMÉRCIO, LDA.
Caducidade de autorização da sociedade

NÍSEA - SERVIÇOS, MARKETING E INVESTIMENTOS, LDA.
Caducidade de autorização da sociedade

PININSER INVESTIMENTOS, S.G.P.S., LDA.
Caducidade de autorização da sociedade

SENATRADE - TRADING INTERNACIONAL, LDA.
Caducidade de autorização da sociedade

ZAMBUS - TRADING E MARKETING, LDA.
Caducidade de autorização da sociedade

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**BOREE - SERVIÇOS DE CONSULTADORIA E MARKETING, LDA.**

Número de matrícula: 04426;
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511117566;
 Número e data da apresentação: 29/990830;
 Sede social: Rua dos Murças, n.º 88 - 3.º andar

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 03 de Novembro de 2003, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional de Economia e Cooperação Externa, em 1999.05.11 da sociedade "BOREE - SERVIÇOS DE CONSULTADORIA E MARKETING, LDA." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2002.08.26, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com fundamentos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 3 de Novembro de 2003.

O CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

CELADINE - CONSULTADORIA E MARKETING, LDA.

Número de matrícula: 05478;
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511140672;
 Número e data da apresentação: 20/000921;
 Sede social: Rua dos Murças, n.º 88 - 3.º andar

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 03 de Novembro de 2003, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 1999.10.22, da sociedade "CELADINE - CONSULTADORIA E MARKETING, LDA.", por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2002.08.02, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com fundamentos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro, e alínea b) do número 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 4 de Novembro de 2003.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

ELYSIUM - COMÉRCIO INTERNACIONAL, LDA.

Número de matrícula: 05497;
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511161042;
 Número e data da apresentação: 12/2000.09.27;
 Sede social: Rua dos Murças, n.º 88 - 3.º andar

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 03 de Novembro de 2003, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 2000.06.30, da sociedade "ELYSIUM - COMÉRCIO INTERNACIONAL, LDA.", por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2002.10.14, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com fundamentos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do número 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 4 de Novembro de 2003.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

FUTURÍSTICO - TRADING INTERNACIONAL, LDA.

Número de matrícula: 01517;
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511069766;
 Número e data da apresentação: 02/950102;
 Sede social: Rua das Murças, 68 - 3.º andar

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 3 de Novembro de 2003, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional da Economia e

Cooperação Externa em 1994.11.21 da sociedade "FUTURÍSTICO - TRADING INTERNACIONAL, LDA." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2002.12.02, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com fundamentos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 4 de Novembro de 2003.

O CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

Gaelico - Gestão e Investimentos, LDA.

Número de matrícula: 00990;
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511058616;
 Número e data da apresentação: 14/1993.10.04;
 Sede social: Av. do Infante, 50

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 3 de Novembro de 2003, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional da Economia e Cooperação Externa em 1993.07.02 da sociedade "Gaelico Gestao e Investimentos, LDA." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2002.10.14, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com fundamentos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 4 de Novembro de 2003.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

KERYOLLET - COMÉRCIO E MARKETING, LDA.

Número de matrícula: 03735;
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511110634;
 Número e data da apresentação: 08/981013;
 Sede social: Rua dos Murças, n.º 88 - 3.º andar

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 03 de Novembro de 2003, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 1998.08.12, da sociedade "KERYOLLET - COMÉRCIO E MARKETING, LDA.", por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2002.11.25, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com fundamentos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do número 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 4 de Novembro de 2003.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

MICANTE - CONSULTADORIA E MARKETING, LDA.

Número de matrícula: 05469;
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511141343;
 Número e data da apresentação: 11/000921;
 Sede Social: Rua dos Murças, n.º 88 - 3.º andar

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 03 de Novembro de 2003, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 1999.12.23, da sociedade "MICANTE - CONSULTADORIA E MARKETING, LDA.", por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2002.08.02, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com fundamentos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro, e alínea b) do número 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 4 de Novembro de 2003.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

NASUTA - CONSULTADORIA, GESTÃO E COMÉRCIO, LDA.

Número de matrícula: 03619;
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511108060;
 Número e data da apresentação: 03619;
 Sede social: Rua dos Murças, n.º 88 - 3.º andar

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 03 de Novembro de 2003, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, em 1998.07.23 da sociedade "NASUTA - CONSULTADORIA, GESTÃO E COMÉRCIO, LDA." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2002.08.26, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com fundamentos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 3 de Novembro de 2003.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

NÍSEA- SERVIÇOS, MARKETING E INVESTIMENTOS, LDA.

Número de Matrícula: 04581;
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511146523;
 Número e data da apresentação: 13/991112;
 Sede social: Rua dos Murças, n.º 88 - 3.º andar

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 03 de Novembro de 2003, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 1999.09.07, da sociedade "NÍSEA - SERVIÇOS, MARKETING E INVESTIMENTOS, LDA.", por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2002.10.21, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com fundamentos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do número 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 4 de Novembro de 2003.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

PININSER INVESTIMENTOS, S.G.P.S., LDA.

Número de Matrícula: 00978;
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511058497;
 Número e data da apresentação: 102/1993.10.01;
 Sede social: Av. do Infante, 50

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 3 de Novembro de 2003, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional da Economia e Cooperação Externa em 1993.09.06 da sociedade "PININSER INVESTIMENTOS, S.G.P.S., LDA." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2002.10.14, com

efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com fundamentos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 4 de Novembro de 2003.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

SENATRADE - TRADING INTERNACIONAL, LDA.

Número de Matrícula: 00638;
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511051662;
 Número e data da apresentação: 101/921130;
 Sede social: Rua dos Murças, n.º 88 - 3.º andar

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 3 de Novembro de 2003, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Vice-Presidente do Governo Regional em 1992.10.22 da sociedade "SENATRADE - TRADING INTERNACIONAL, LDA." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2002.11.11, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com fundamentos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 4 de Novembro de 2003.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

ZAMBUS - TRADING E MARKETING, LDA.

Número de Matrícula: 05458;
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511145373;
 Número e data da apresentação: 142/000912;
 Sede social: Rua dos Murças, n.º 88 - 3.º andar

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 03 de Novembro de 2003, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, em 1999.12.23 da sociedade "ZAMBUS - TRADING E MARKETING, LDA." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2002.09.04, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com fundamentos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 3 de Novembro de 2003.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,04 cada	€ 15,04;
Duas laudas	€ 16,47 cada	€ 32,94;
Três laudas	€ 27,06 cada	€ 81,18;
Quatro laudas	€ 28,84 cada	€ 115,36;
Cinco laudas	€ 29,92 cada	€ 149,60;
Seis ou mais laudas	€ 36,36 cada	€ 218,16.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 25,24	€ 12,69;
Duas Séries	€ 48,37	€ 24,28;
Três Séries	€ 58,61	€ 29,23;
Completa	€ 68,46	€ 34,23.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 199/2002, de 10 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 3,62 (IVA incluído)